



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços - SRP

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2022

Processo n° 24.845/2022

Pregão Eletrônico n°: 037/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Coordenação Material e Patrimônio - CMP/Núcleo de Sistema de Registro de Preço – SRP.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Gestão e Inovação/SEMGI.

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, n° 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 436552035 SSP/BA e CPF n° 656.448.675-87, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal n° 21.621 de 04 de Janeiro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 037/2022, em 10 de maio de 2022, processo administrativo n° 24.845/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei n° 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais n° 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do **Processo n° 24.845/2022** e no **EDITAL n° 037/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) através de Registro de Preços no **FORNECIMENTO DE BUFFET, COFFEE BREAK, BISCOITOS FINOS, SALGADOS, SUCOS, REFRIGERANTES**, destinados aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Descrição/ especificação	UF	Quant. Mínima	Quant Máxima	Valor unitário	Valor total
1	1.1	UVA, de primeira, tipo Itália, verde, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	55	516	R\$ 14,50	R\$ 7.482,00
	1.2	PERA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	30	286	R\$ 12,67	R\$ 3.623,62

1







## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços - SRP

1.3	MAÇA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	250	2411	R\$ 9,50	R\$ 22.904,50
1.4	BANANA, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	240	2311	R\$ 3,35	R\$ 7.741,85
1.5	ABACAXI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	110	1049	R\$ 4,20	R\$ 4.405,80
1.6	MAMÃO PAPAIA in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	50	1056	R\$ 4,50	R\$ 4.752,00
1.7	MELANCIA, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	195	1935	R\$ 1,70	R\$ 3.289,50
1.8	AMEIXA in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	25	246	R\$ 25,00	R\$ 6.150,00
1.9	KIWI in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	25	236	R\$ 31,00	R\$ 7.316,00
1.10	MELÃO in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	41	407	R\$ 6,00	R\$ 2.442,00
1.11	PÊSSEGO in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	24	231	R\$ 30,14	R\$ 6.962,34
1.12	COCO VERDE in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unid.	50	465	R\$ 2,00	R\$ 930,00
2	2.1 Suco de caixa (1litro): SUCO, de fruta, pronto para consumo, sabores variados. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-	Unid.	160	1681	R\$ 7,29	R\$ 12.254,49

*[Handwritten signature]*  
2







# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços - SRP

	se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem tetra pak , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura. Marcas de referência: Ades ou Del Valle					
2.2	Suco de caixa de 200ml : SUCO, de fruta, pronto para consumo, sabores variados. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem tetra pak, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura. Marcas de referência: Ades ou Del Valle	Unid.	700	6972	R\$ 2,54	R\$ 17,708,88
2.3	Água de coco em caixa de 200ml: o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem tetra pak, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	Unid.	240	2332	R\$ 2,98	R\$ 6.949,36
2.4	Isotônico Bebida Isotônica; Apresentação Líquida; Composta de Água, Carboidratos, Cloreto de Sódio, Citrato de Sódio, Fosfato de Potássio; Acidulante, Aromatizante, Corantes Artificiais e Outras Substancias Permitidas; Embalagem Primária Garrafa Plástica Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega, 500 mL; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 18/10, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa. Marca de referência: Gatorade	Unid.	70	670	R\$ 5,40	R\$ 3.618,00
2.5	Refrigerante gaseificado. Bebida levemente gaseificada, com zero de açúcar, suco natural de limão, levemente gaseificada. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou	Unid.	50	500	R\$ 3,97	R\$ 1.985,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços - SRP

		Ministério da Saúde. Garrafa com 500 mL. Marca de referencia: H20					
2	2.6	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PO(SACHE), SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTASSIO: Adoçante Dietético; Em Pó; Composto de Sucralose, Acesulfame de Potássio, Lactose, Antiumectante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Sachê Individual, Pesando No Mínimo 0,5 Gramas Cada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçada; Com Validade Mínima de 28 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Caixa contendo 50 sachês.	Unid.	20	177	R\$ 13,82	R\$ 2.446,14
	2.7	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE: BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADO, LÍQUIDO, CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS - sabor chocolate. Acondicionada em caixa tetra pack (embalagem individual) com canudo acoplado e abertura para o canudo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 200 ml, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM) ou do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal, selo do serviço de inspeção federal (SIF). Validade de 09 meses a partir do recebimento da mercadoria. marca de referência Nescau, todinho, Piracanjuba ou Itambé.	Unid.	590	5900	R\$ 2,43	R\$ 14.337,00
3	3.1	Patê atum, Patê; Atum Com; Composto de Atum, Água, Óleo, Amido, Açúcar, Ovo, Vinagre, Sal, Suco de Limão, Cebola, Alho; Salsa, Acidulante, Espessante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportado e Conservado Em Temperatura Ambiente; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 21/00, Instrução Normativa 22/05, Decreto 30.691/52, Rdc 12/01, Rdc 259/02,; Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto	Unid.	80	755	R\$ 9,98	R\$ 7.534,90

*[Handwritten signature]*







# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços - SRP

	Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimento Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa peso mínimo 150g Marcas de referência: Coqueiros e Gomes da Costa.					
3.2	Bombons sortidos. BOMBOM DE CHOCOLATE 250 GRAMAS Bombons sortidos de chocolate, caixa contendo entre 17 e 19 unidades (ou superior), de bombons com sabores variados, embalagem com peso entre 250 e 300 gramas (ou superior). Obs: Cotar produto de 1ª qualidade. Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a resolução Rdc 265/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Marcas de referência: Garoto, Nestlé, Lacta.	Caixa	65	647	R\$ 12,99	R\$ 8.404,53
3.3	Barras de cereais; Sabor variado; Composta de Glicose, Farinha de Arroz, Farinha de Trigo, Farinha de Cevada, Aveia, açúcar, Sal, Óleo de Palma, Lecitina de Soja, Emulsificante, Antioxidante e Aromatizante; Barra Pesando No Mínimo 20 Gramas; Embalada Em Material Flexível Laminado Pet/bopp Metalizado, Hermeticamente Fechada; e Suas condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 359/03, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 14/14 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de Validade mínima de 3 Meses Na Data Da Entrega.	Unid.	870	8692	R\$ 2,27	R\$ 19.730,84
3.4	PAO DE FORMA, Tipo Tradicional, Peca Fatiada; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, açúcar, Gordura Vegetal, Leite Em pó; Sal, Reforçador, Agua, Fermento Biológico, Conservador; Embalagem Primaria Saco Plástico Atóxico e Lacrado; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 150/17, Rdc 263/05 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade mínima de 8 Dias Na Data Da Entrega; peso 500g .	Pacote	70	695	R\$ 8,98	R\$ 6.241,10

*[Handwritten signature]*  
5



*[Handwritten signature]*







# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

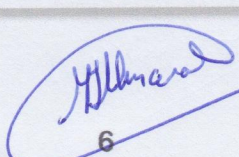
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços - SRP

3.5	Granola: Mistura para o Preparo de Cereal; Granola Tradicional, Composta de Gérmen de Trigo, Flocos Arroz, Uva Passa; Gergelim, açúcar Mascavo, Semente de Linhaça; Coco Ralado, Extrato de Malte e Edulcorantes; Isenta de Sujidades e Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco plástico, atóxico, Hermeticamente Fechado; Com Validade mínima de 07 Meses Na Data Da Entrega; e Suas condições deverão Estar de Acordo Com a resolução 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e alterações Posteriores; Produto Sujeito a verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; pote com peso de 350gramas	Pote	21	205	R\$ 18,31	R\$ 3.753,55
3.6	Mix de castanhas com frutas secas: contendo no mínimo Castanha do Pará; Castanha de Caju; Nozes; Avelã; Amêndoas; Damasco; Amendoim; Uvas Passas; Lâminas de coco. pacote com peso de 1 Kg.	Pacote	12	120	R\$ 71,11	R\$ 8.533,20
4.1	Folha de alumínio de 7,5m x 45cm	Rolo	60	605	R\$ 7,04	R\$ 4.259,20
4.2	Filme estirável de PVC: Filme para Embalagem; Em Pvc, 9 Micras; Aderente e Flexível, Utilizado para Embalar e Proteger Materiais; Resistente a Perfuração, Atóxico, Inodoro; Medindo Largura 28 cm - Comprimento 300m; Apresentada Em Bobina;	Rolo	42	423	R\$ 6,28	R\$ 2.656,44
4.3	Prato Descartável; de Poliestireno, Redondo, Raso, de Sobremesa; Com Diâmetro Mínimo de 15 cm; e Profundidade mínima de 5 Mm; Na Cor Branca; Sem Divisão, Sem Tampa; Acondicionado Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; (embalagem com 10 pratos)	Pacote	370	3987	R\$ 2,49	R\$ 9.927,63
4.4	Pratos descartáveis: de Poliestireno, Redondo, Raso, de Sobremesa; Com Diâmetro Mínimo de 18 Cm; e Profundidade mínima de 5 Mm; Na Cor Branca; Sem divisão, Sem Tampa; Acondicionado Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; (embalagem com 10 pratos)	Pacote	284	2880	R\$ 3,08	R\$ 8.870,40
4.5	Garfo de plástico; para Refeição, Tipo Master; Em Polietileno, descartável; Medindo No mínimo 170 Mm de Comprimento; Espessura mínima de 3 Mm No Cabo; Na Cor cristal (embalagem com 50 unidades) .	Pacote	140	1420	R\$ 6,10	R\$ 8.662,00

  
6







# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços - SRP

4.6	Guardanapos especiais de Papel; Medindo (23,5 x 23,5) Cm; Em Folha Dupla; Tipo Liso; Cor Branca; Alvura Superior a 70%, Conforme Norma Iso e 100% Celulose; Impureza Máxima 15mm2/m2, conforme Norma Tappi T437 Om-90; (embalagem com 50 unidades)	Pacote	280	2827	R\$ 2,45	R\$ 6.926,15	
5	5.1	Refrigerante a base de guaraná, cola e laranja, com aroma natural, sabor suave, garrafa de 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas referentes: Coca-Cola, Guaraná Antártica.	Embalagem (pacote) com 06 (seis) unidades	150	1170	R\$ 47,00	R\$ 54.990,00
	5.2	Refrigerante a base de guaraná, cola e laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem em lata (350ml), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas referentes: Coca-Cola, Guaraná Antártica.	Embalagem (pacote) com 12 (doze) unidades	73	729	R\$ 37,00	R\$ 26.973,00
	5.3	Refrigerante zero a base de guaraná, cola e laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem em lata (350ml), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marcas referentes: Coca-Cola, Guaraná Antártica.	Embalagem (pacote) com 12 (doze) unidades	22	220	R\$ 36,07	R\$ 7.935,40
<b>Valor Total =&gt;</b>						<b>322.696,82</b>	

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: MERCADINHO ITAMARATI		
CNPJ: 13.209.887/0001-74	RAZÃO SOCIAL: ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA <i>Marina Dora Angelo Amaral</i>	
ENDEREÇO: RUA OLAVO RAMOS, 1200 – BAIRRO GUARANI		
CIDADE: VITÓRIA DA CONQUISTA	UF: BA	CEP: 45.002-065
TELEFONE: (77) 98825-2928 / 3423-1844		

ATA 068.2022 - Edital PE SRP nº 037/2022  
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro  
Fone: (77) 3424-8925  
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista – Bahia  
srppmvc@gmail.com

*7*



PREFEITURA  
VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
GOVERNO PARA PESSOAS







## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras  
Controle de Registro de Preços - SRP

ENDEREÇO ELETRÔNICO: superitamarati@hotmail.com

REPRESENTANTE: MARIA ILZA ARGOLO AMARAL

RG Nº 01.234.054-59 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA

CPF Nº 360.932.975-00

### 3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

### 5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

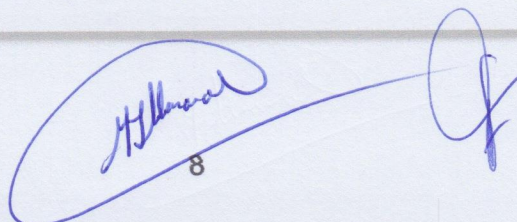
6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

### 7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 21/06/2022 tendo validade até 21/06/2023, não podendo ser prorrogada.

  
8









## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Gerência de Compras  
Controle de Registro de Preços - SRP

### 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

### 9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico da PMVC - <https://www.pmvc.ba.gov.br/semad/estrutura/edital/> no link "Atas de Registro de Preços" e <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

### 10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 21, de JUNHO de 2022.

<p><b>MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA</b></p>  <p><b>EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR</b> Secretário Municipal de Gestão e Inovação SEMG</p>	<p><b>ENOCK SOUZA AMARAL E CIA LTDA</b></p>  <p><b>MARIA ILZA ARGOLES AMARAL</b> CPF Nº: 360.932.975-00 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social</p>
--	--

